



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO V Edição nº 1.255 Alcinópolis, Segunda-feira, 26 de Junho de 2023

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Dalmy Crisóstomo da Silva
Vice-Prefeito	Valter Roniz Dias de Souza
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças	Célia Regina Furtado dos Santos
Secretário Municipal de Saúde Pública	João Abadio de Oliveira Neto
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Jesus Aparecido de Lima
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Fernando Henrique Nicoletti
Secretário Municipal de Ação Social	Alcir Gonçalves Dias
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente.....	Nahur Titto Queiroz de Brito

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente	Helder Costa Carneiro
Primeira Secretária	Isabel de Souza Silveira
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador	Evaldo Gomes Furtado
Vereador	Ângelo Ferreira de Souza
Vereadora	Paula Magda Gomes de Moraes
Vereadora	Rosângela Garcia de Campos
Vereador	Ademir Luiz Müller

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin.e Finanças

Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública

Av. Adolfo Alves Carneiro, 1190 - Centro
Telefone: (67) 3260-1321
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Maria Teodora de Freitas Nery, 521 - Centro
Telefone: (67) 3260-1321
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 3260-1449 3260-1052
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social

Av. Darlindo José Carneiro, 1238 - Centro
Telefone: (67) 3260-1120
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 3260-1739
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcinópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: www.alcinopolis.ms.gov.br

SUMÁRIO

Esta Edição é composta de 4 páginas

Poder Executivo.....	03
Decreto.....	03
Decreto nº 052/2023.....	03
Republica-se Por Incorreção.....	03
Decreto.....	03
Decreto nº 123/2022.....	03

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 052/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

"Convoca a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **XIII Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia **11 de julho de 2023, das 08h às 17h, no Plenário da Câmara Municipal de Alcinópolis-MS**, tendo como tema central: **"Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos"** e os seguintes Eixos Temáticos:

I – Financiamento.

II – Controle Social.

III – Articulação entre os segmentos.

IV – Serviços, programas e Projetos.

V – Benefícios e Transferências de Renda.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de ação social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis-MS, 26 de junho de 2023.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

NILVA APARECIDA DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DECRETO

DECRETO Nº 123/2022

- DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre o cancelamento de débitos inscritos na Dívida Ativa do Município de Alcinópolis-MS e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais e:

Considerando o disposto dos artigos 5º, 86 a 88 Lei Complementar Municipal nº 43 de 24 de dezembro de 2013 que dispõe sobre o Código Tributário do Município;

Considerando artigo 53, caput, da Lei nº 11.941/2009 que trata da prescrição pela via administrativa;

Considerando a opinião nos Pareceres Jurídicos nos processos administrativos os requerimentos de prescrições dos créditos tributários do Município de Alcinópolis.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica cancelado o débito inscrito na Dívida Ativa com valor corrigido e atualizado no valor total de R\$ 10.702,45 (dez mil setecentos e dois reais e quarenta e cinco centavos), relativo ao Imposto sobre Propriedade e Territorial Urbano – IPTU, cujas razões foram descritas acima, dos seguintes contribuintes:

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis, 30 de dezembro de 2022.

Dalmy Crisóstomo da Silva
Prefeito Municipal